



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 096, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Exonera servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento de exoneração voluntária protocolizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração sob o número 7.253/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Carlos Roberto de Aguiar Schultz**, de seu cargo efetivo de Motorista, nesta Prefeitura.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria nº. 111, de 06 de novembro de 2017](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 11 de agosto de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.